



Prot. Nº _____/_____ Em ____/____/____ _____
--

Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente

Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Dispõe sobre a alteração do *caput*, do Artigo 71 e revogação do Artigo 72, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 1º - O *caput*, do artigo 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 71 – O Presidente da Câmara não poderá fazer parte das comissões permanentes.”

Art. 2º - Fica revogado o Artigo 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2015.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira
1º Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo a modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, com a alteração do caput, do Artigo 71 e revogação do Artigo 72, pois de acordo com Artigo 162 do mesmo diploma legal o suplente de Vereador, quando no exercício do mandato, tem os mesmos direitos, prerrogativas, deveres e obrigações do Vereador e como tal deve ser considerado.

Assim, tem-se que o presente projeto de Resolução, visa alterar a forma de atuação dos suplentes de Vereadores quando investidos nos cargos, permitindo-lhes participarem de Comissões Permanentes contribuindo ainda mais para os trabalhos desta Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2015.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário